

ATA DA 67ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS – CT/SIOPS.

Às 9h30 do dia 02 de abril de 2012, na sala 479 B (sala de reunião do DESID), localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Dr. Adail de Almeida Rollo, Diretor do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Procedeu-se a entrega do material de apoio aos presentes, composto de: a) Pauta da 67ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 66ª Reunião da CT/SIOPS e do Resumo Executivo; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2011 anual, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; d) Histórico dos municípios regularizados de 2000 a 2011; e) minuta da Nota Técnica da Análise de Balanço dos estados do exercício de 2010; f) minuta da Nota Técnica da Análise de Balanço dos municípios - capitais do exercício de 2010; g) Minuta da Portaria que regulamenta a Lei Complementar 141/12 e a Lista de Presença para assinatura dos participantes.

Com a palavra o Diretor do DESID, Dr. Adail Rollo, abriu a reunião solicitando que fosse realizada a apresentação dos participantes e sugerindo a inversão de pauta, para iniciar a discussão pela Lei Complementar nº 141/12 e pela minuta da Portaria que irá regulamentar o SIOPS. Informou que estão sendo realizadas reuniões das áreas do governo federal e que nos dias 10 e 11 de abril seria realizado Seminário com grupo técnico do governo federal e representantes das secretarias dos estados, para discussão do Decreto. Em seguida, colocou em discussão e aprovação da Ata da 66ª Reunião da CT/SIOPS ocorrida em 07/02/12, previamente enviada aos membros da CT/SIOPS para análise e sugestões. Ato contínuo, a Ata da 66ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS foi aprovada em todos os seus termos. Restou definido, ainda, que o Resumo Executivo continuará sendo feito durante a reunião e enviado aos participantes no dia seguinte.

I. Minuta da Portaria que regulamenta a Lei Complementar nº 141/2012

A Coordenadora-Geral de Economia da Saúde (CGES), Fabíola Sulpino Vieira, fez breve relato sobre as discussões ocorridas sobre o tema, destacando que os principais assuntos a serem tratados na Portaria estarem nos artigos 26 e 39, que seriam os mais polêmicos; acrescentou que nas discussões interna do Ministério da Saúde, definiu que o SIOPS permanecerá como declaratório, não sendo instrumento de certificação.

Com a palavra, o Sr. Paulo Malheiro, representante do SIOPE/FNDE, ratificou a importância do seminário com os Tribunais de Contas, acrescentou que as discussões devem ser alinhavadas com os mesmos, tendo em vistas os acórdãos expedidos e possíveis diferenças metodológicas. Relatou que eventual pendência dos estados e municípios com o SIOPE suspende apenas programas de governo e que teve problemas na justiça; não tendo qualquer interface com o FPM e FPE.

Com a palavra, o Prof. Elias Jorge, consultor do DESID, esclareceu que o SIOPS nunca foi pensado de forma a ser certificador e que os Tribunais de Contas devem comunicar aos entes as divergências para análise e correção. Acrescentou, ainda, que o remanejamento do repasse do Fundo de Participação para o Fundo de Saúde pode ser considerado como uma sanção branda, porque o certo seria a intervenção, nos termos da Constituição Federal. Ressaltou que a dívida e a previdência têm precedência, no

condicionamento dos repasses dos recursos à conta do Fundo de Saúde. Relatou que em tempo pretérito foram realizados três seminários com os TC's para uniformização do comportamento das Cortes de Contas.

Na sequência, Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, ressaltou que a responsabilidade de declarar que os dados são reais é do gestor de saúde. Que em sendo assim, o SIOPS será apenas o veículo de divulgação da informação. Relatou que o complicador do art. 26 está no verbo utilizado, que determina que a União “*poderá*” condicionar, o que deve gerar casuísmos, dando margem a abertura de mais de um critério.

Ato contínuo, foram realizadas discussões e considerações entre os participantes, Rogério Araruna, representante do TCDF/ATRICON, Viviane Rocha, representante do CONASS, Sérgio Piola, representante da ABRES, Luciana Servo, representante do IPEA; Fabíola Sulpino, CGES/DESID e o Diretor DESID, Dr. Adail Rollo.

Como encaminhamento restou estabelecido que deveriam ser adotadas as seguintes providências: (i) ampliar o prazo da bimestralidade no decreto para 24 meses e que o relatório bimestral seja resumido; (ii) a publicação do Caderno de Economia da Saúde com orientações sobre a implementação da Lei Complementar nº 141/12; (iii) a realização de dois seminários, com os Tribunais de Contas e prefeitos; (iv) aceitação de sugestões para a Portaria; e (v) as adequações, consistências e críticas a serem incorporadas no Sistema SIOPS pelo DATASUS e SIOPS.

A coordenadora-geral, Fabíola Sulpino, esclareceu que primeiramente será publicado o decreto, que dará prazo para a publicação da Portaria, a qual estabelece um prazo de 180 dias para a implementação. E, a título de informe, que os seguintes eventos já estão previstos: (i) tomada de decisão pelo Ministério da Saúde/Governo Federal até dia 5/4, com aceite de sugestões e propostas para a Portaria; (ii) na semana de 9 a 13/4 deverá ocorrer a discussão da minuta de portaria com o CONASS e CONASEMS; (iii) previsão de reunião com STN e Secretários Estaduais de Finanças dias 10 e 11/4; e (iv) realização de seminário com Tribunais de Contas e outras representações, ainda sem data estabelecida.

Diante da necessidade de se ausentar, o Coordenador da CT/SIOPS passou a palavra à Sra. Luciene Lira, técnica do SIOPS, justificando sua saída, assim como a da Coordenadora-Geral, Fabíola Sulpino, em razão de reunião voltada a discussão da minuta de decreto mencionada anteriormente. Por fim, convidou os presentes a participarem da retomada do programa “Jornada de Economia da Saúde” com a palestra “Estabelecimento de taxas para alimentos não saudáveis e/ou renúncia fiscal dos alimentos saudáveis: possíveis impactos para o SUS” a ser realizada no auditório Emílio Ribas às 15h30 daquele dia.

II. Apresentação da Minuta da Análise de Balanços dos Municípios-Capitais do exercício de 2010.

A minuta foi apresentada pelos contadores da equipe técnica do SIOPS, Sra. Edna Coelho e Sr. Vinicius Pereira, que informaram do recebimento e análise dos dados da cidade de Belém (PA), restando ainda a cidade de Palmas (TO) por falta da documentação contábil. Foi pontuado que as discrepâncias encontradas em relação aos dados de Salvador são relativas aos Restos a Pagar – RP; que nos dados declarados são excluídos os RP's e nos dados analisados, devido à metodologia diferente, os RP não são excluídos da despesa total com ASPS. Ressaltou-se, ainda, que nos balanços de estados e de municípios não há detalhamento dos RP, sendo considerado o total de RP e não somente os da saúde. No caso de Salvador identificaram aproximadamente R\$ 144 milhões de RP. Na análise foram identificadas 7 capitais com diferenças entre o declarado e a análise de balanço, e que por esta razão foi solicitado o envio de dados mais detalhados aos responsáveis por estas

idades. Que o município de Belo Horizonte informou não ter os dados detalhados, conforme solicitado, sendo que as demais capitais não responderam.

Na sequência, os senhores Gilson Carvalho e Blenda Pereira, representante do CONASEMS, Prof. Elias Jorge, representante do DESID, Viviane Rocha, representante do CONASS e Luciene Lira da equipe técnica do SIOPS, debateram e prestaram esclarecimentos sobre o assunto. Razão pela qual ficaram estabelecidos as seguintes condicionantes a aprovação da nota técnica: (i) atrelado aos dados de Salvador, devem constar as observações e justificativas sobre os dados indicados na Análise de Balanço; (ii) que o município de Palmas não enviou os documentos necessários à análise e que a solicitação deverá ser reiterada; e (iii) as capitais sejam ordenadas na planilha conforme a ordem da planilha dos estados. Por fim, os membros da CT/SIOPS entenderam que a equipe técnica do DESID deverá dar continuidade aos trabalhos relacionados às análises de balanço.

III. Apresentação da Minuta da Nota Técnica da Análise de Balanços dos Estados, do exercício de 2010.

Após breve fala da coordenadora substituta da CT/SIOPS foi dada a palavra ao Sr. Vinícius Pereira para apresentação da minuta de nota técnica da análise de balanço dos estados de 2010.

Com a palavra, Vinícius Pereira apresentou suas considerações técnicas com relação aos dados encontrados nos Balanço enviado pelos estados, e que o resultado do percentual declarado e o analisado referente ao Estado de Goiás foi o de maior relevância, sendo incluído na planilha da Nota Técnica por recomendação da CT/SIOPS.

Pediu a palavra a Sra. Luciana Servo, representante do IPEA, para esclarecer que o foco da STN/MF é atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que por esta razão as despesas por subfunções não são privilegiadas. Relatou da necessidade do MS articular para que os dados das despesas com saúde por subfunções seja valorizados. Por fim, solicitou que as ressalvas devem constar na NT de forma a resguardar a CT/SIOPS.

Os participantes, Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, Prof. Elias Jorge, representante do DESID, e Viviane Rocha, representante do CONASS, debateram o assunto com Vinícius Pereira e Ana Paula da equipe técnica do SIOPS.

Como encaminhamento final restou estabelecido que (i) os dados revisados do Estado de Goiás serão mantidos na planilha; e (ii) a organização da tabela deve ser na ordem semelhante à tabela dos municípios-capitais e incluir o total Brasil não pela média, mas pelo total de receita e de despesas; (iii) seja apresentado na próxima reunião da CT/SIOPS o Histórico dos percentuais declarados e analisados dos estados (2000-2010). Por fim, ficou estabelecido que os membros da CT/SIOPS deveriam encaminhar proposta ao Diretor do DESID no sentido de envolver o CONASS e CONASEMS nas discussões do PROMOEX e eventuais Grupos de Trabalhos que venham a ser criados.

IV. Informes Gerais

Dando início aos informes gerais pautados pela coordenação da CT/SIOPS, a coordenadora substituta fez a apresentação necessária tendo havido as seguintes repercussões:

✓ **Acolhimento das sugestões dos Relatórios a serem disponibilizados na página do SIOPS** – em fase de recebimento dos resumos e informações relevantes para o SIOPS;

✓ **Situação de entrega dos Estados e Municípios** – foi disponibilizada aos participantes a planilha com dados atualizados;

✓ **Beneficiômetro e Reforma Tributária** – o Prof. Elias fez a apresentação do tema e enfatizou a importância da articulação da saúde e educação no sentido de unir esforços e evitar conflitos, uma vez que a partir de 2013 reinicia o debate sobre a Reforma Tributária, restando para tanto apenas 15 meses. Por oportuno, informou sobre o estudo que está sendo desenvolvido com proposta de 10% do PIB para educação, de forma que o estudo da educação constasse na pauta da próxima reunião na CT/SIOPS para articulação e criação de grupo de trabalho para propor 6% do PIB para saúde.

Neste sentido o Sr. Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, ponderou da importância do DESID ter dados para discutir a Reforma Tributária no intuito de colaborar com a articulação, para não ser penalizado. Sugeriu a criação de um grupo menor composto pelo CONASS, CONASEMS, COFIN e outro maior para discussão do tema.

Os participantes, Viviane Rocha, representante do CONASS, Luciana Servo, representante do IPEA e Fernando Eliotério, representante do CNS/MS, debateram o assunto.

VI. Encerramento.

A Coordenadora da CT/SIOPS agradeceu a presença de todos, convidou a todos para a palestra da tarde e informou então o encerramento da reunião às 12h40. A próxima reunião da CT/SIOPS está prevista para as 9h do dia 04 de junho de 2012.